



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 285 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade da instalação de brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiência em estabelecimentos de ensino, parques e áreas de lazer, públicos no município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que estudos apontam que o ato de brincar traz diversos benefícios para as crianças, dentre eles permite o autoconhecimento, estimula a competência, gera resiliência, melhora a expressividade, incita à criatividade desenvolve laços afetivos, aprende a viver em sociedade, melhora a saúde e muitos outros benefícios, por isso dar o direito de brincar é fundamental no desenvolvimento de uma criança.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2021.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

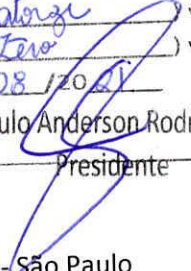
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2338/2021

DATA / HORA
20/08/2021 11:58:35

USUÁRIO
diná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 12 sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 25 / 08 / 2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 159– GP

Cajamar, 26 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 26/2021; 245/2021; 249/2021; 251/2021; 259/2021; 260/2021; 266/2021; 267/2021; 276/2021; 278/2021; 279/2021; 280/2021; 281/2021; 282/2021; 283/2021; 284/2021; 285/2021; 286/2021; 287/2021; 288/2021 e 289/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
30 Abo 2021
Recebido PBr
09 23
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br